



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DAS TURMAS**

Protocolo Administrativo SEI - nº 000004784-2025

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT-16 Nº 147, DE 21/08/2025.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, realizada no período de 14 a 21 de agosto de 2025, com a participação da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, do Excelentíssimo Procurador do Ministério Público do Trabalho Marcos Sérgio Castelo Branco Costa.

Considerando a expedição de Portaria por não ter havido tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do [Regimento Interno do Tribunal](#);

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000004784-2025;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a [Portaria GP/TRT16 nº 507/2025](#), que *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Art. 1º Suspendeu, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora Carolina Burlamaqui Carvalho, Juíza Substituta da 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, ora exercendo a função de Juíza Coordenadora Acadêmica da EJUD16, no período de 03 de agosto de 2025, ficando o saldo correspondente para ser usufruído no dia 11 de setembro de 2025.

Art. 2º A Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

WANDRE NASCIMENTO BARROS
Secretário Substituto do Tribunal Pleno e das Turmas
(assinada digitalmente)